

COLONIALISMO DE DADOS: CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA, DIREITOS HUMANOS E A DISPUTA EPISTÊMICA SOBRE A AMAZÔNIA

DATA COLONIALISM: SURVEILLANCE CAPITALISM, HUMAN RIGHTS, AND THE EPISTEMIC STRUGGLE OVER THE AMAZON

Artigo recebido em: 8/15/2025

Artigo aceito em: 11/10/2025

Alcian Pereira de Souza*

*Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA - USP), Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1139-5234>
alcian@uea.edu.br

Danielle Costa de Souza Simas**

**Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Processamento de Dados Amazonas S.A, Manaus, Amazonas, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6104-3563>
danielle.simas87@gmail.com

Albfredo Melo de Souza Junior***

***Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5181-478X>
albfredo@uea.edu.br

Jeibson dos Santos Justiniano***

***Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-4538-0020>
jeibson.justiniano@gmail.com

Alessandro de Souza Bezerra*

*Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA - USP), Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6410-7099>
abezerra@uea.edu.br

Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho***

***Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4872-6703>
vamrinho@uea.edu.br

The authors declare that there is no conflict of interest

Resumo

O artigo analisa o colonialismo de dados como expressão contemporânea do capitalismo de vigilância e seus impactos sobre os direitos humanos e o meio ambiente na Amazônia. Parte-se da ideia de que a captura e mercantilização de informações biológicas, culturais e sociais atualizam, no espaço digital, antigas práticas coloniais de exploração e dependência. Inspirado em Zuboff e Santos, o estudo evidencia que o capitalismo de vigilância converte a experiência humana em insumo econômico, criando assimetrias informacionais e epistemológicas entre o Norte e o Sul globais. Na Amazônia, essa

Abstract

The article analyzes data colonialism as a contemporary expression of surveillance capitalism and its impacts on human rights and the environment in the Amazon. It is based on the idea that the capture and commodification of biological, cultural, and social information update, in the digital sphere, the old colonial practices of exploitation and dependency. Inspired by Zuboff and Santos, the study shows that surveillance capitalism converts human experience into an economic input, creating informational and epistemological asymmetries between the Global North and South. In the



lógica manifesta-se na apropriação de saberes tradicionais, na digitalização da biodiversidade e na transformação da floresta em laboratório algorítmico, sem consulta ou benefício às comunidades locais. A pesquisa destaca que a fragilidade da Lei Geral de Proteção de Dados e a inefetividade dos mecanismos internacionais de consulta prévia expõem um déficit de soberania digital. Metodologicamente, adota abordagem qualitativa e Análise Crítica do Discurso, buscando compreender como o discurso jurídico legitima práticas de vigilância e dominação informacional. Conclui que o colonialismo de dados configura uma forma híbrida de dominação econômica, jurídica e epistêmica que amplia desigualdades, compromete direitos fundamentais e ameaça a justiça ambiental, exigindo o fortalecimento de marcos regulatórios e o reconhecimento das epistemologias do Sul como base de uma governança informacional justa e sustentável.

Palavras-chave: Colonialismos de Dados. Capitalismo de Vigilância. Direitos Humanos. Amazônia.

Amazon, this logic manifests itself in the appropriation of traditional knowledge, the digitalization of biodiversity, and the transformation of the forest into an algorithmic laboratory, without consultation or benefit to local communities. The research highlights that the fragility of Brazil's General Data Protection Law and the ineffectiveness of international mechanisms of prior consultation expose a deficit of digital sovereignty. Methodologically, it adopts a qualitative approach and Critical Discourse Analysis, seeking to understand how legal discourse legitimizes practices of surveillance and informational domination. It concludes that data colonialism constitutes a hybrid form of economic, legal, and epistemic domination that deepens inequalities, undermines fundamental rights, and threatens environmental justice, requiring the strengthening of regulatory frameworks and the recognition of Southern epistemologies as the foundation for a fair and sustainable informational governance.

Keywords: Data Colonialism. Surveillance Capitalism. Human Rights. Amazon.

1 INTRODUÇÃO

A emergência do capitalismo de vigilância constitui uma das mais profundas mutações estruturais do século XXI, redefinindo as fronteiras entre economia, política e subjetividade. Conforme argumenta Zuboff (2019), esse regime inaugura uma nova lógica de acumulação baseada na captura sistemática da experiência humana como matéria-prima para algoritmos preditivos, transformando comportamentos, emoções e interações em mercadorias informacionais. O poder, nesse contexto, desloca-se da produção material para a mineração de dados, instaurando um modelo econômico que se sustenta na vigilância contínua e na modulação comportamental.

Entretanto, como observa Koerner (2021), os efeitos dessa racionalidade não se distribuem de forma equitativa. O capitalismo de vigilância se instala sobre um terreno global profundamente desigual, reproduzindo hierarquias históricas e assimetrias de poder entre os que controlam as infraestruturas tecnológicas e os que delas dependem. Essa desigualdade sistêmica, legitimada por discursos de segurança, eficiência e inovação, consolida o que a autora denomina “imperativo da vigilância”. É nesse cenário

que emerge o colonialismo de dados, uma forma contemporânea de dominação que reatualiza, em escala digital, os mecanismos históricos de exploração e expropriação.

O conceito de colonialismo de dados, amplamente desenvolvido por Couldry e Mejias (2019), descreve a apropriação global de informações e interações humanas como forma de acumulação capitalista e controle social. Para esses autores, trata-se de uma continuidade do colonialismo histórico, em que os dados substituem os territórios como recurso a ser explorado. Essa lógica é reforçada por Gama (2021), que analisa como a digitalização dos saberes e dos territórios aprofunda a dependência científica e tecnológica dos países do Sul Global, instaurando um regime de subordinação informacional ao Norte. Assim, a extração de dados torna-se o eixo central de uma nova economia política mundial, que combina vigilância, acumulação e desigualdade epistêmica.

No contexto amazônico, essa dinâmica assume contornos singulares. A Amazônia, historicamente vista como fronteira de expansão do capital e repositório de recursos naturais, é hoje convertida em um vasto campo de extração informacional. Segundo Herrera, Moreira e Bezerra (2016), a região foi reiteradamente transformada em reserva estratégica para atender às crises de acumulação de outras partes do mundo. Na era digital, essa condição se reconfigura: dados ambientais, genéticos e socioculturais são capturados, processados e monetizados por plataformas transnacionais que operam sob a lógica da governança algorítmica global. Projetos de monitoramento via satélite, bancos de dados de biodiversidade e digitalização de saberes tradicionais são exemplos de práticas que, embora revestidas de retórica científica e ambiental, perpetuam a extração de valor informacional sem participação ou consentimento das comunidades locais.

Essa nova forma de colonialismo transcende a dimensão econômica e revela implicações éticas, políticas e jurídicas. Rosa e Dorneles (2023) demonstram que os dados não apenas descrevem identidades, mas as constituem, reproduzindo exclusões e marginalizações. Na Amazônia, a mercantilização da informação desestrutura direitos fundamentais, como a privacidade, a autodeterminação informacional e a consulta prévia, e fragiliza a soberania cultural e epistêmica das populações indígenas e tradicionais. Além disso, a insuficiência da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), aliada à ausência de mecanismos efetivos de fiscalização transnacional, aprofunda o déficit de soberania digital e expõe o país à dependência tecnológica de corporações globais (Bressan; Araújo, 2025).

Do ponto de vista epistêmico, o colonialismo de dados reitera o que Boaventura de Sousa Santos (2009) denomina epistemicídio, a eliminação ou subordinação de sistemas de conhecimento não ocidentais. A captura e digitalização de saberes tradicionais convertem práticas ancestrais em insumos brutos para cadeias globais de inovação, sem reconhecimento ou redistribuição dos benefícios. Assim, a Amazônia se transforma não apenas em um território de disputa geopolítica e ambiental, mas em um campo simbólico e cognitivo, no qual se confrontam a racionalidade extrativista do capitalismo de vigilância e as epistemologias do Sul, baseadas em reciprocidade, coletividade e sustentabilidade.

Essa constatação impõe um duplo desafio teórico e político: compreender como o colonialismo de dados se manifesta na Amazônia e propor alternativas de resistência e governança informacional que valorizem o pluralismo epistêmico. Parte-se da hipótese de que o colonialismo de dados constitui uma atualização digital das formas históricas de dominação, reproduzindo, no espaço informacional, os mesmos mecanismos de exploração material e cognitiva que marcaram a modernidade capitalista.

Assim, o problema que orienta esta pesquisa é: de que modo o colonialismo de dados reproduz, no contexto amazônico, estruturas históricas de dominação econômica, jurídica e epistêmica, impactando os direitos humanos e ambientais das populações locais? O objetivo geral é analisar criticamente o colonialismo de dados como fenômeno que articula o capitalismo de vigilância, a violação de direitos fundamentais e a disputa epistêmica sobre a Amazônia. Os objetivos específicos consistem em: (i) identificar as formas pelas quais a extração e mercantilização de dados se inserem nas dinâmicas de exploração regional; (ii) examinar os limites da legislação nacional e internacional na proteção da soberania digital; e (iii) discutir as epistemologias do Sul como base para alternativas de governança informacional justa e sustentável.

O presente artigo estrutura-se em três partes. A primeira analisa o capitalismo de vigilância e suas projeções sobre a Amazônia; a segunda examina os impactos sobre os direitos humanos e o direito ambiental; a terceira discute a Amazônia como fronteira do colonialismo digital.

2 CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA NA AMAZÔNIA

O capitalismo de vigilância, conforme Zuboff (2019, p. 94), institui uma lógica em que a vida humana se converte em um território de mineração informacional. Não se trata apenas de observar comportamentos, mas de produzir previsões e manipulações que alimentam mercados orientados por algoritmos. Esse modelo inaugura, segundo Koerner (2021, p. 8), um “imperativo da vigilância”, no qual a coleta e o processamento de dados deixam de ser exceção para se tornarem regra na dinâmica econômica e política contemporânea. O efeito direto é a normalização da vigilância como condição da vida social.

Na Amazônia, essa engrenagem adquire contornos específicos, pois se articula a uma longa história de inserção subordinada nos fluxos do capital. Herrera, Moreira e Bezerra (2016, p. 213) descrevem que a região foi sistematicamente transformada em reserva estratégica para suprir crises de acumulação em outras partes do Brasil e do mundo. Hoje, a extração não ocorre apenas no nível físico, mas no plano digital, mediante a apropriação de informações ambientais e sociais que circulam por plataformas controladas por conglomerados transnacionais. A floresta passa a ser codificada como base de dados planetária, em que cada elemento do DNA de espécies endêmicas às práticas culturais de comunidades indígenas pode ser digitalizado, indexado e comercializado.

Rosa e Dorneles (2023, p. 170) observam que esse processo cria identidades estatísticas, nas quais os sujeitos amazônicos são reduzidos a perfis de consumo, risco ou produtividade, invisibilizando a complexidade de suas existências. Esse tipo de representação gera exclusões silenciosas, reforçando desigualdades históricas e marginalizando comunidades que já sofrem com a precarização estrutural. Gama (2021, p. 16) argumenta que, nesse sentido, o colonialismo de dados aprofunda a dependência científica e tecnológica, pois transforma os povos amazônicos em proprietários despossuídos, cujos saberes são coletados e ressignificados em ambientes digitais fora de seu controle.

A dimensão geopolítica desse fenômeno é igualmente relevante. Bressan e Araújo (2025, p. 21873) destacam que a legislação brasileira de proteção de dados, embora avance em alguns aspectos, revela-se insuficiente diante da natureza transnacional das práticas de vigilância. As plataformas que atuam na região operam segundo uma lógica

global que escapa ao controle das jurisdições nacionais, ampliando a assimetria entre corporações e Estados. A Amazônia, assim, converte-se em um campo de experimentação algorítmica, no qual tecnologias de monitoramento ambiental e social são testadas e aperfeiçoadas sob o argumento da inovação, mas frequentemente sem consulta ou consentimento das populações locais.

Esse quadro confirma que o capitalismo de vigilância, ao se projetar sobre a Amazônia, atualiza e intensifica as formas coloniais de exploração. Se antes a floresta foi reduzida a um espaço de extração de insumos naturais, hoje ela é reconfigurada como plataforma de extração de dados, deslocando para o plano digital a mesma lógica de saque e dependência. O resultado é a produção de uma nova cartografia de poder, em que a infraestrutura tecnológica global se sobrepõe às soberanias nacionais e comunitárias, reiterando o papel periférico da região na economia-mundo.

Portanto, compreender o capitalismo de vigilância na Amazônia implica reconhecer que a região não é apenas objeto de políticas ambientais ou econômicas, mas parte de um laboratório global de governança digital, onde se testam formas de controle que articulam recursos materiais e informacionais. Essa constatação fundamenta a necessidade de pensar a Amazônia como um espaço estratégico não só de disputa ecológica e geopolítica, mas também de resistência epistêmica e informacional, capaz de desafiar a naturalização da vigilância como paradigma civilizacional.

3 IMPACTOS SOBRE OS DIREITOS HUMANOS E VIOLAÇÃO DO DIREITO AMBIENTAL

A emergência do capitalismo de vigilância na Amazônia implica uma reconfiguração das noções de cidadania, liberdade e participação social. Zuboff (2019, p. 128) descreve que estamos diante de uma forma de poder que age pela “certeza comportamental”, isto é, pela capacidade de antecipar e condicionar condutas humanas a partir da coleta massiva de dados. Essa forma de dominação não se limita ao plano do consumo, mas atravessa dimensões políticas e culturais, reduzindo margens de autonomia individual e coletiva.

Na perspectiva amazônica, tal fenômeno afeta diretamente os direitos fundamentais, pois as populações locais tornam-se alvos preferenciais de experimentações tecnológicas. Rosa e Dorneles (2023, p. 171) apontam que a vigilância

digital cria “camadas invisíveis de exclusão”, em que os dados coletados estruturam decisões automatizadas sem que os sujeitos monitorados possam compreender ou questionar os critérios utilizados. Isso gera um ambiente de desigualdade informacional que compromete tanto o direito à privacidade quanto o direito à não discriminação.

O quadro é agravado pelo fato de que as legislações nacionais possuem alcance limitado frente às corporações transnacionais. Bressan e Araújo (2025, p. 21875) ressaltam que, mesmo com a promulgação da LGPD, o Brasil enfrenta “um descompasso entre a normatividade nacional e a prática global das Big Techs, que processam dados amazônicos em servidores localizados fora do país, esvaziando a eficácia de mecanismos de proteção. Tal lacuna normativa evidencia o déficit de soberania digital e expõe a região a um regime de dependência regulatória, em que a capacidade de proteger os direitos fundamentais depende de estruturas externas.

No campo ambiental, a lógica extrativista do capitalismo de vigilância promove novas modalidades de violação. Herrera, Moreira e Bezerra (2016, p. 215) demonstram que a Amazônia sempre foi concebida como uma “zona de compensação”, explorada para atender demandas externas sob o discurso da modernização. Hoje, esse papel se reinventa: o extrativismo físico cede espaço ao extrativismo informacional, no qual a biodiversidade e os saberes tradicionais são digitalizados como ativos estratégicos. Gama (2021, p. 17) alerta que esse processo conduz à “privatização invisível da biodiversidade”, pois informações genéticas são apropriadas e transformadas em propriedade intelectual, excluindo as comunidades originárias de sua gestão e dos benefícios daí decorrentes.

Esse cenário configura sérias violações de direitos humanos no plano coletivo. O direito à consulta prévia, livre e informada, previsto na Convenção 169 da OIT, é sistematicamente ignorado em iniciativas de coleta e digitalização de dados ambientais e culturais. Da mesma forma, o Acordo Escazú, que garante acesso à informação e participação social em temas ambientais, ainda encontra barreiras de implementação efetiva no Brasil, sobretudo em regiões de vulnerabilidade socioambiental. A ausência de mecanismos claros de participação e transparência revela uma contradição estrutural entre os compromissos assumidos internacionalmente e a prática cotidiana de governança de dados na Amazônia.

No plano constitucional, essa dinâmica também entra em choque com o art. 225 da Constituição Federal, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Ao tratar informações ambientais como commodities digitais, o capitalismo

de vigilância fragiliza esse direito difuso, pois desloca o controle sobre os recursos naturais e informacionais para circuitos privados e globais, sem responsabilidade socioambiental local. Assim, além de comprometer liberdades individuais, o colonialismo de dados ameaça a própria noção de justiça ambiental, entendida como a integração entre direitos humanos, preservação ecológica e equidade social.

Portanto, a análise dos impactos do capitalismo de vigilância sobre os direitos humanos e ambientais revela um quadro de dupla violação estrutural. De um lado, as liberdades civis são corroídas por sistemas de vigilância algorítmica que restringem a autonomia informacional das populações amazônicas; de outro, os direitos ambientais são fragilizados pela apropriação digital da biodiversidade e dos saberes tradicionais, sem mecanismos de consulta ou participação. Trata-se, em suma, de uma nova forma de colonialismo jurídico-ambiental, que converte o território amazônico em laboratório de vigilância e exploração informacional, aprofundando assimetrias históricas e produzindo riscos inéditos para a dignidade humana e a integridade ecológica.

4 AMAZÔNIA COMO FRONTEIRA DO COLONIALISMO DIGITAL

A Amazônia sempre foi concebida como margem de expansão do capital. Desde a colonização ibérica, o território foi reduzido a um reservatório de recursos a serem incorporados ao circuito mundial de acumulação. Herrera, Moreira e Bezerra (2016, p. 214) lembram que a floresta funcionou historicamente como “zona de compensação”, explorada para suprir crises externas de produção. Hoje, essa função é reconfigurada no plano informacional e tecnológico, em que a floresta deixa de ser apenas espaço de extração de insumos físicos e passa a ser compreendida como plataforma de extração de dados, um ativo global que sustenta tanto o capitalismo de vigilância quanto a geopolítica digital contemporânea.

Segundo Gama (2021, p. 14), estamos diante de um processo de expropriação cognitiva, no qual a biodiversidade, os territórios e os saberes tradicionais são apropriados, digitalizados e convertidos em capital informacional. Trata-se de um mecanismo silencioso de despossessão: povos indígenas e comunidades ribeirinhas veem seus conhecimentos ancestrais sobre plantas medicinais, solos ou ciclos climáticos transformados em bancos de dados que, posteriormente, dão origem a patentes, softwares ou sistemas de inteligência artificial. Esse ciclo retira das comunidades a autoridade sobre

seus próprios saberes, reeditando, em chave digital, as dinâmicas coloniais de pilhagem e exploração.

Rosa e Dorneles (2023, p. 172) destacam que essa nova fronteira opera por meio da produção de identidades algorítmicas, nas quais indivíduos e territórios amazônicos são reduzidos a categorias estatísticas que servem às demandas de controle e rentabilidade corporativa. Assim como o colonialismo clássico transformou sujeitos em mão de obra forçada, o colonialismo digital transforma populações em perfis de dados, invisibilizando dimensões culturais, espirituais e comunitárias de sua existência.

A dimensão geopolítica é igualmente central. Bressan e Araújo (2025, p. 21872) alertam que a Amazônia, ao se tornar uma fronteira digital, é convertida em laboratório experimental de tecnologias de monitoramento. Drones, satélites, sensores e sistemas de big data são aplicados sob o pretexto da proteção ambiental ou do combate ao desmatamento, mas frequentemente sem consulta às comunidades locais e sem garantir transparência sobre a destinação das informações coletadas. Essa assimetria evidencia um processo de dependência regulatória e tecnológica, no qual Estados nacionais perdem soberania para corporações privadas e potências estrangeiras que controlam as infraestruturas digitais.

Do ponto de vista epistemológico, o colonialismo de dados na Amazônia materializa aquilo que Boaventura de Sousa Santos (2018, p. 34) descreve como epistemicídio: a destruição ou subalternização de sistemas de conhecimento não alinhados à racionalidade ocidental. Ao digitalizar e mercantilizar saberes amazônicos, as plataformas reforçam hierarquias epistêmicas, atribuindo valor apenas quando esses conhecimentos são traduzidos em códigos, algoritmos ou patentes. Isso gera uma assimetria radical: o saber tradicional é invisibilizado como conhecimento válido, mas indispensável como insumo bruto para a inovação tecnológica global.

Essa nova condição coloca a Amazônia no centro de uma disputa civilizatória. Se, de um lado, ela é apropriada como fronteira digital, de outro, ela também se afirma como espaço de resistência epistêmica e política. As epistemologias do Sul (Santos, 2018) oferecem o marco para compreender que o enfrentamento ao colonialismo digital exige reconhecer a validade de racionalidades próprias dos povos da floresta. Em vez de serem reduzidas a dados brutos, essas formas de conhecimento podem constituir alternativas de governança informacional, baseadas na reciprocidade, na coletividade e na sustentabilidade.

Portanto, a Amazônia não é apenas um território físico em disputa, mas um campo simbólico e epistêmico onde se confrontam visões antagônicas: de um lado, a lógica extrativista do capitalismo de vigilância, que trata a floresta como repositório de dados a serem explorados; de outro, a cosmovisão dos povos amazônicos, que compreendem a floresta como sujeito de direitos, espaço de vida e fonte de conhecimento integral. Essa tensão evidencia que a região constitui a fronteira avançada do colonialismo digital global, mas também a base de possíveis alternativas civilizatórias que questionam os paradigmas de exploração e vigilância que marcam a modernidade.

5 METODOLOGIA

A metodologia desta pesquisa foi delineada de forma a integrar coerentemente o objeto de estudo, o colonialismo de dados na Amazônia, com seus fundamentos teóricos e jurídicos. A investigação adota uma abordagem qualitativa, voltada à compreensão densa e contextualizada dos significados e práticas que estruturam as relações entre capitalismo de vigilância, direitos humanos e soberania informacional. Afasta-se, portanto, de uma perspectiva quantitativa e busca revelar as dimensões simbólicas, políticas e epistêmicas que moldam a exploração digital da Amazônia.

A pesquisa é de natureza básica, orientada para a produção de conhecimento teórico e crítico sobre fenômenos sociojurídicos emergentes, sem finalidade imediata de aplicação prática. Quanto aos objetivos, classifica-se como exploratória e explicativa, pois busca tanto aprofundar a compreensão de um fenômeno ainda pouco abordado, o colonialismo de dados, quanto identificar os fatores que contribuem para sua manifestação e consolidação.

Como procedimento metodológico central, utiliza-se a Análise Crítica do Discurso proposta por Teun A. van Dijk, que permite examinar como os discursos jurídico, político e tecnológico operam na legitimação de práticas de vigilância e dominação informacional. A ACD, ao articular dimensões textuais, cognitivas e sociopolíticas, possibilita compreender o modo como o poder se manifesta nas estruturas discursivas e institucionais que sustentam o capitalismo de vigilância e suas implicações para os direitos humanos.

O corpus analítico é composto por textos legais, documentos internacionais, relatórios institucionais e produções acadêmicas relacionadas à proteção de dados, à

governança digital e aos direitos das populações amazônicas. Esses materiais foram examinados à luz de autores como Zuboff (2019), Santos (2018), Koerner (2021) e Gama (2021), com o objetivo de identificar categorias discursivas que expressem a relação entre dependência tecnológica, epistemicídio e colonialismo informacional.

Por fim, a metodologia proposta visa não apenas descrever fenômenos, mas explicitar criticamente as dinâmicas de poder que atravessam a produção e o controle de dados na Amazônia, oferecendo subsídios teóricos para o debate sobre justiça digital, soberania informacional e pluralismo epistêmico no contexto contemporâneo.

6 CONCLUSÃO

O presente estudo evidenciou que o colonialismo de dados constitui uma atualização das estruturas históricas de dominação, deslocando para o plano digital a lógica extrativista que marcou a formação econômica e política da modernidade. Na Amazônia, esse processo assume contornos particularmente graves, pois transforma o território, seus povos e seus saberes em insumos informacionais, submetidos a circuitos globais de vigilância, predição e rentabilidade. O capitalismo de vigilância, ao converter a experiência humana e a biodiversidade em mercadorias algorítmicas, consolida uma nova cartografia de poder, na qual corporações tecnológicas detêm controle sobre fluxos de informação e conhecimento, minando as soberanias locais e nacionais.

Verificou-se que a Lei Geral de Proteção de Dados, embora represente um marco jurídico relevante, revela-se insuficiente para enfrentar as dinâmicas transnacionais de apropriação informacional. A ausência de mecanismos eficazes de consulta prévia e participação social, previstos em instrumentos como a Convenção 169 da OIT e o Acordo de Escazú, agrava o déficit democrático e amplia a vulnerabilidade de comunidades indígenas e tradicionais, frequentemente invisibilizadas nas decisões que afetam seus territórios e modos de vida.

A análise também demonstrou que o colonialismo de dados é, simultaneamente, econômico, jurídico e epistêmico. Ao subordinar saberes locais a racionalidades tecnocientíficas eurocentradas, o sistema global de informação perpetua um epistemicídio digital, negando reconhecimento e redistribuição justa dos benefícios derivados do conhecimento amazônico. Nesse sentido, a disputa pela Amazônia é também uma disputa

pelo direito de narrar, conhecer e existir fora dos parâmetros hegemônicos da modernidade ocidental.

Diante desse cenário, impõe-se a necessidade de construir uma nova gramática de soberania informacional e justiça epistêmica, fundada no reconhecimento das epistemologias do Sul e na defesa da dignidade dos povos e ecossistemas da Amazônia. O enfrentamento do colonialismo de dados exige políticas públicas integradas, marcos jurídicos robustos e uma ética digital orientada pelo bem comum, pela equidade e pela sustentabilidade. Somente a partir dessa perspectiva plural e descolonial será possível transformar a Amazônia de objeto de exploração em sujeito de direitos e de conhecimento, reafirmando a centralidade da vida, da diversidade e da justiça como princípios orientadores da governança digital no século XXI.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 15 ago. 2018.

BRESSAN, Vitor; ARAÚJO, Maria Clara. Capitalismo de vigilância e os desafios da proteção de dados na Amazônia. *Revista de Direito e Novas Tecnologias*, v. 3, n. 1, p. 21870-21880, 2025.

CODA AMAZÔNIA. Colonialismo de dados e o futuro da governança digital. Open Knowledge Brasil, 2021. Disponível em: <https://www.ok.org.br/>.

GAMA, Jader Ribeiro. Colonialismo de dados na Amazônia: expropriação cognitiva e soberania informacional. Belém: Universidade Federal do Pará, 2021.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org.). **Métodos de Pesquisa.** Porto Alegre: UFRGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica.** São Paulo: Almedina, 2020.

HERRERA, José; MOREIRA, Ricardo; BEZERRA, Tiago. A Amazônia e a expansão do capital: lógicas de exploração e apropriação dos recursos naturais. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, G&DR*, v. 12, n. 2, p. 208-227, mai-ago/2016, Taubaté, SP, Brasil

KOENER, Andressa. Capitalismo de vigilância: análise crítica e fundamentos teóricos. Curitiba: UFPR, 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2002.

NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Questões Ambientais (Convenção de Aarhus). Aarhus, 1998.

NAÇÕES UNIDAS. Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe (Acordo de Escazú). Escazú, 2018.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais. Genebra: OIT, 1989.

OPEN KNOWLEDGE BRASIL. Coda Amazônia aponta colonialismo de dados e propõe debate sobre o tema. São Paulo, 2021.

ROSA, Maria; DORNELES, Júlia. Capitalismo de vigilância e novas formas de exclusão informacional. *Revista Brasileira de Direito Digital*, v. 2, n. 2, p. 165-175, 2023.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Epistemologies of the South: justice against epistemicide.* Londres: Routledge, 2018.

VAN DIJK, Teun A. *Discurso e poder.* São Paulo: Contexto, 2008.

VAN DIJK, Teun A. *Society and discourse: How social contexts influence text and talk.* Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder.* Intrínseca: Rio de Janeiro, 2021.

Contribuição dos autores

Todos os autores contribuíram igualmente para o desenvolvimento deste artigo.

Disponibilidade dos dados

Todos os conjuntos de dados relevantes para as conclusões deste estudo estão totalmente disponíveis no artigo.

Como citar este artigo (APA)

Souza, A. P. de, Simas, D. C. de S., Souza Junior, A. M. de, Justiniano, J. dos S., Bezerra, A. de S., & Marinho, V. M. do P. S. M. COLONIALISMO DE DADOS: CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA, DIREITOS HUMANOS E A DISPUTA EPISTÊMICA SOBRE A AMAZÔNIA. *Veredas Do Direito*, e223401. <https://doi.org/10.18623/rvd.v22.n6.3401>